Eixo Temático: O Brasil que temos. O Brasil que queremos.

Diretriz Eixo 1: A população deve ter acesso efetivo aos medicamentos incorporados ao Sistema Único de Saúde.

Proposta 1 - Aprimorar os processos de atualização de PCDTs e DDTs, o processo de pactuação da responsabilidade pelo financiamento das incorporações, o processo de atualização do SIGTAP e os processos de licitação e contratação, a fim de eliminar gargalos e aumentar o compromisso do Ministério da Saúde com o cumprimento efetivo do prazo de 180 dias, para disponibilização de medicamentos incorporados; assim como garantir acesso a oxigênio portátil aos portadores de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) grave e formas de administração da insulina menos traumáticas (agulhas menos calibrosas), bem como glicosímetro e bombas de insulina permanentes (que duram 15 dias no corpo), possibilitando qualidade de pacientes.

Proposta 2 - Aprimorar as ferramentas de gestão, o compartilhamento de dados, os processos de logística, os processos de programação e de recomposição de estoques, ampliar os estoques estratégicos e aperfeiçoar todo o fluxo operacional da cadeia de ressuprimento de medicamentos adquiridos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde.

Proposta 3 - Aprimorar o modelo de financiamento da assistência oncológica medicamentosa, a fim de eliminar problemas de acesso e equidade, gerados pelo modelo descentralizado, que relega aos hospitais habilitados em oncologia a prerrogativa de selecionar, programar, prescrever e dispensar medicamentos oncológicos.

Proposta 4 - Ampliar a transparência e a publicidade dos processos de pactuação da responsabilidade pelo financiamento das incorporações, de licitação, contratação e logística de medicamentos do Grupo 1A, do CEAF.

Proposta 5 - Ampliar o compromisso dos entes da federação e dos hospitais habilitados em oncologia com a observância e a implementação de PCDTS e DDTs aprovados pelo Ministério da Saúde.

Eixo Temático: O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas.

Diretriz Eixo 2 A participação social nos processos de avaliação de tecnologias em saúde deve ser ampla e efetiva.

Proposta 1 - Aprimorar o processo de escuta de pacientes, no âmbito da chamada “perspectiva do paciente” (paciente testemunho), definindo os aspectos do processo de avaliação de tecnologias em saúde que podem ser elucidados, os parâmetros para análise das falas e os critérios para consideração dos depoimentos nas decisões finais.

Proposta 2 - Instituir audiência públicas obrigatórias, nos processos de avaliação de tecnologias em saúde, sempre que a recomendação final da CONITEC for desfavorável à incorporação ou à ampliação de uso.

Proposta 3 - Aperfeiçoar a análise das contribuições da sociedade civil nas consultas e audiências públicas realizadas nos processos de avaliação de tecnologias em saúde no SUS, assegurando que os relatórios elaborados pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde exponham de modo adequado os motivos de seu acolhimento ou rejeição.

Proposta 4 - Qualificar os envolvidos nos processos de avaliação de tecnologias em saúde e implementar o comprometimento de todos com a participação social efetiva, com a transparência e a independência do processo de tomada de decisão.

Eixo Temático: Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Diretriz Eixo 3: Os medicamentos indicados para doenças raras e ultrarraras devem ser avaliados de modo justo e equitativo.

Proposta 1 - Estabelecer critérios transparentes de avaliação de medicamentos indicados para doenças raras e ultrarraras, a fim de que as questões éticas presentes nos processos sejam adequadamente apreciadas, por meio de juízos de equidade democraticamente estabelecidos, com especial atenção para os aspectos éticos das análises de evidência de eficácia e das métricas de qualidade de vida utilizadas em estudos econômicos.

Proposta 2 - Admitir a participação da sociedade civil em todas as etapas dos processos de avaliação de tecnologias em saúde, inclusive nas fases mais remotas, nas quais são confeccionados os pareceres técnicos preliminares, pelos Núcleos de Avaliação de Tecnologias – NATs.

Proposta 3 - Qualificar o pessoal que integra as áreas técnicas envolvidas nos processos de avaliação de tecnologias em saúde e implementar o comprometimento de todos com os aspectos éticos dos processos de avaliação de tecnologias indicadas para doenças raras.

Proposta 4 - Garantir que os equipamentos públicos sejam geridos e operados, exclusivamente, pelo Poder público, sem a participação de Organização Social de Saúde e outras entidades.

Proposta 5 - Criar e garantir um plano federal de cargos, carreira e salários, para os trabalhadores do SUS, acessível mediante concurso público, conforme às necessidades, incluindo as epidemiológicas, de cada região.